

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 9/2023

Data: 27/09/2023

■ **Participantes:**

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro - Juíza Auxiliar da Presidência
4. Renata Conceição Nóbrega Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria
5. Antiógenes Carneiro Pereira Filho – Secretário-Geral da Presidência
6. Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova - Secretaria Geral Judiciária
7. Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
8. Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
9. Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
10. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
11. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
12. Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
13. Gilberto de Andrade Lima – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
14. Samantha Alexandre de Barros - Servidora da Divisão de Estatística e Pesquisa
15. Everaldo Arcelino de Macedo - Servidor da Divisão de Estatística e Pesquisa
16. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Divisão de Estatística e Pesquisa
17. Fernanda de França Tenório - Seção de Apoio Estatístico ao PJe-JT e e-Gestão

■ **Objetivo: situação das remessas 2023, Painel de Correção das Partes - DATAJUD, divisão negocial PJe e e-Gestão com ajuste dos processos pendentes - item 92.145, comitê do e-Gestão/Datajud resolução CNJ 520/2023.**

■ **Pontos relevantes abordados:**

Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião:

1. Situação das remessas de 2023

O extrator 2.10 está implantado e as remessas estão sendo geradas normalmente.

2. Painel de Correção das Partes - DATAJUD

Em relação ao painel de correção das partes, disponibilizado no Observatório, foi discutida qual a melhor forma de monitoramento mensal dos processos com necessidade de correção, a fim de mensurar quantos foram corrigidos, quantos não foram corrigidos e o motivo da não correção.

O Desembargador Fábio André de Farias solicitou que sejam criados dois mecanismos que permitam: 1) acompanhar os processos que já foram notificados para as varas e o saldo desses processos após um mês; 2) mecanismo para que a vara informe se não há como corrigir aquele CPF ou CNPJ.

Foi proposto pelos servidores da Divisão de Estatística a criação de um chip específico dentro do ambiente do PJe a fim de possibilitar a identificação dos processos

que não puderam ser corrigidos. Isso iria possibilitar a identificação, no painel do Observatório, dos processos que não podem ser corrigidos.

Em contraposição à solução proposta pela equipe da Estatística, os servidores da equipe técnica do PJe demonstraram não ser possível, no ambiente atual do sistema, a disponibilização de um chip com essa finalidade, e que a criação desse chip deve ser solicitado ao Subcomitê Regional do PJe.

3. Ajuste processos pendentes - item 92.145

A ação de capacitação para os assessores de gabinetes da segunda instância, proposta na reunião anterior, foi realizada no dia 14/9/2023 na Sala de Sessões do Pleno.

Luiz Eduardo informou que em 31/8/2023 existiam 815 processos pendentes de conclusão no item 92,145. Atualmente, esse número caiu para 716 processos.

Luiz também informou que Christiane Purificação, chefe da Divisão Negocial dos Sistemas e-Gestão e PJe, encontrou uma solução a partir de script de código em que, possivelmente, vários processos que estavam pendentes de conclusão serão resolvidos. Para isso, ele solicitou deliberação para abrir uma demanda no JIRA pedindo a correção do sistema, o que foi autorizado.

4. Comitê do e-Gestão/Datajud resolução CNJ 520/2023

Em atenção à Resolução CNJ 520/2023, será necessário que os órgãos do Poder Judiciário ajustem seus sistemas eletrônicos para viabilizar o preenchimento obrigatório do campo "data de nascimento". Esse campo deverá ser preenchido automaticamente no momento do lançamento do número do CPF do requerente. Além disso, a data da concessão da prioridade processual deverá ser inserida pelos tribunais no DataJud.

Lucas Aranha, chefe da Seção de Sustentação do PJe, disse que a data de nascimento já está sendo preenchida automaticamente com o CPF. Porém, é necessário testar se o requerimento de prioridade desses processos também está automatizado ou se é necessário que seja requerido pelo advogado. Caso não esteja, deverá ser solicitada a automatização da prioridade.

Everaldo propôs que seja avaliado o quantitativo de processos com idosos que não estão marcados com prioridade, para análise e providências, caso seja necessário.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações, para realização pelo Grupo - Gestor.

1 - Deverá a Divisão Negocial dos Sistema Pje e e-Gestão abrir uma demanda no JIRA solicitando ajuste do sistema em relação ao item 92.145.

2 - Deverá a Divisão de Estatística e Pesquisa solicitar o desenvolvimento de um chip no painel do PJe com os processos pendentes de solução CPF/CNPJ, para fins de correção das partes no DATAJUD.

3 - Em relação à Resolução CNJ 520 de 2023, deverá ser instado ao comitê do PJe para saber se a atual versão do sistema permite a marcação automática da prioridade. Paralelamente a isso, o servidor Everaldo Arcelino irá realizar um levantamento dos processos em que existem idosos e não estão marcados como prioritário.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão